

PORTARIA N° 038/2022

"Fica provido no Cargo de Agente Administrativo a servidora MARIA AUXILIADORA ANDRADE ARAÚJO em razão de READAPTAÇÃO e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Quartel Geral-MG**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e com assento nas demais Legislações pertinentes, e,

Considerando o requerimento da servidora MARIA AUXILIADORA ANDRADE ARAÚJO onde pleiteia a sua readaptação em cargo público com funções compatíveis com sua aptidão física.

Considerando o disposto no art. 24 da Lei Municipal 818/1997.

Considerando que a readaptação é uma modalidade de investidura em cargo público cujas funções deverão ser semelhantes e compatíveis com a possibilidade da servidora a ser readaptada.

Considerando relatório da Comissão instituída para a finalidade da readaptação pretendida, recomendando seja a servidora readaptada para o Cargo de Agente Administrativo.

Considerando que o serviço de saúde do Município corroborou os laudos apresentados pela requerente.

Resolve:

Art. 1° - Fica readaptada e investida a servidora **MARIA AUXILIADORA ANDRADE ARAÚJO**, CPF N° 924.308.726-68 e Identidade N° M-1.343.057 **SSEPMG** para exercício das funções do Cargo de Agente Administrativo, em razão de sua limitação física, conforme Laudo Médico constante da Pasta Funcional da mesma.

Art. 2° - A servidora não terá prejuízo em sua remuneração.

Art. 3°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos tomar as medidas pertinentes.

Quartel Geral/MG, 2 de agosto de 2022.



GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal